



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG  
E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 6/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Túlio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto: Indicação n.º 63, de 2025-Ofício n.º 164/2025-CM/GP.**

Senhor Presidente,

A Indicação de n.º 63, de 2025, de autoria de todos os vereadores dessa Casa Legislativa, é pertinente, pois visa a construção de Casa de Apoio no Município para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos sem condições de cuidado próprio ou familiar, bem como pessoas com deficiência que necessitam de acompanhamento e assistência.

Parabenizamos os nobres vereadores pela iniciativa, tendo em vista que a sugestão é de grande interesse social, uma vez que objetiva proporcionar a inclusão social e a garantia de direitos a grupos vulneráveis da sociedade.

Informamos que a indicação apresentada será objeto de análise e estudo técnico, identificando a necessidade, possibilidade e as disposições orçamentárias para o atendimento do projeto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 6/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40

Rosangela

Responsável pelo Protocolo